

***PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 18.07.2023, ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA INGEP DESENVOLVIMENTO GERENCIAL LTDA., QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NO ÂMBITO DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, VISANDO O APRIMORAMENTO DOS PROCESSOS DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ. (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8502676-40.2024.8.06.0000).***

**AD1/CT Nº 48/2023**

**PAC Nº TJCESECGADM UGP 2024 0001**

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Cambéa em Fortaleza – CE, inscrito no CNPJ sob o número 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE ou TJCE**, neste ato representado por seu Presidente, Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes, no uso de suas atribuições legais, e a empresa **INGEP DESENVOLVIMENTO GERENCIAL LTDA**, representada neste ato por GUSTAVO CAUDURO HERMES, portador da carteira de identidade nº [REDACTED], com endereço na Rua Mariante, 959, Bairro Rio Branco, Porto Alegre/RS, CEP 90.430-181, inscrita no CNPJ/MF sob o número 10.416.091/0001-02, daqui por diante simplesmente denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar termo aditivo ao contrato, que se regerá pela Lei 14.133/2021 e suas alterações.

***Cláusula Primeira – Da Fundamentação Legal***

Fundamenta-se o presente Instrumento:

- a) na proposta da Contratada, constante do processo nº 8502676-40.2024.8.06.0000;
- b) no Memorando nº 095/2024/SEGERADM da Secretaria - Geral Administrativa do TJCE;
- c) no art. 125, da Lei 14.133/21;
- c) no parecer da Consultoria Jurídica da Presidência, datado de 17/05/2024, devidamente aprovado pelo Exmo. Des. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

### **Cláusula Segunda – Do Objeto**

Constitui objeto deste Termo prorrogar até março de 2025, conforme ajustes no cronograma físico-financeiro constante do Anexo II deste Aditivo, o contrato que tem por objeto **a prestação de serviços de consultoria técnica no âmbito de gestão de licitações e contratações públicas, visando o aprimoramento dos processos de contratações e aquisições do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, conforme especificado nos “Termos de Referência”, parte integrante deste Contrato.**

### **Cláusula Terceira – Do Acréscimo**

Por este aditivo, acresce-se no contrato o valor de R\$ 172.000,00 (cento e setenta e dois mil reais), pela complementação de trabalhos contantes da Proposta da Contratada, Anexo I deste Aditivo, representando um acréscimo de aproximadamente 24,61% no contrato, que passa de R\$ 698.640,00 (seiscentos e noventa e oito mil, seiscentos e quarenta reais), para os atuais **R\$ 870.640,00 (oitocentos e setenta mil, seiscentos e quarenta reais),**

### **Cláusula Quarta – Da Ratificação**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com as cláusulas ajustadas no presente Termo.

E, por acharem os partícipes de perfeito acordo com as condições e cláusulas sobre-citadas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, devendo seu extrato ser publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

ANTONIO ABELARDO BENEVIDES  
MORAES:1161329730  
0

Assinado de forma digital  
por ANTONIO ABELARDO  
BENEVIDES  
MORAES:11613297300  
Dados: 2024.06.03 17:51:28  
-03'00'

Assinado de forma digital  
data da última assinatura registrada pelo sistema.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes

**PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**

GUSTAVO CAUDURO  
HERMES:57845310000

Assinado de forma digital por GUSTAVO CAUDURO  
HERMES:57845310000  
Dados: 2024.05.31 17:45:55 -03'00'

Gustavo Cauduro Hermes

**REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA INGEPE DESENVOLVIMENTO GERENCIAL LTDA**

**ANEXO I – PROPOSTA DA CONTRATADA**

